

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS

O Excelentíssimo Senhor DOUGLAS LIMA DA GUIA, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Cururupu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução nº 154, de 13 de Julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça e Provimento nº 10, de 30 de novembro de 2012, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão, vem, por meio do FAZ SABER a todas as organizações públicas e/ou privadas, com comprovada finalidade social, sediadas na Comarca de Cururupu/MA, que estão sendo, por meio deste ato, convidadas a participar do processo de seleção de projetos sociais para obtenção de recursos financeiros oriundos de transações penais e prestações pecuniárias arrecadadas com a suspensão condicional do processo ou da pena.

1. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO CERTAME a) ser pessoa jurídica, pública ou privada, sem fins lucrativos e com comprovada finalidade social; b) ter sede no Município de Cururupu ou Serrano do Maranhão; c) estar regularmente constituída e em ininterrupto funcionamento há, pelo menos, 1(um) ano, contado da data de publicação do presente edital; d) a entidade deve ser dirigida por pessoas que não tenham sido condenadas, nos últimos 5 (cinco) anos, pela prática de atos de improbidade administrativa ou por crimes contra a Administração Pública; e) desenvolvam ações continuadas de caráter social nas áreas de assistência social, educação, fomento ao trabalho e renda, saúde, esporte, lazer, cultura ou meio ambiente.

2. DA INSCRIÇÃO 2.1. Do prazo e local de inscrição As inscrições para a Seleção de Projetos Sociais deverão ser realizadas no período de 12/03/2018 a 23/03/2018, na Secretaria Judicial do Fórum da Comarca de Cururupu/MA, situado na Rua Herculana Vieira, s/n, Centro, CEP: 65268-000, Cururupu/MA, Telefone: (98) 3391-2725. 2.2. Da documentação As entidades interessadas em participar do certame deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos: a) Estatuto Social da entidade, contendo o CNPJ; b) Ata da Fundação registrada em Cartório; c) Ata da última eleição, contendo os nomes dos Membros da Diretoria, registrada em Cartório; c) Cópia autenticada do RG, CPF e Comprovante de Residência do Presidente; d) Projeto a ser desenvolvido nos Municípios de Cururupu ou Serrano do Maranhão, com atividades de caráter social nas áreas de assistência social, educação, fomento ao trabalho e renda, saúde, esporte, lazer, cultura ou meio ambiente, com valor até 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); e) Certidões negativas, cível e criminal, da entidade, emitidas pela Justiça Estadual e Federal; f) Certidão cível e criminal emitidas pelas Comarcas onde os dirigentes tenham residido nos últimos 5 (cinco) anos; g) Certidão de quitação eleitoral dos dirigentes.

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL As entidades que tiverem o seu projeto selecionado deverão, ainda, observar as disposições estabelecidas pela Resolução nº 154/2012 do Conselho Nacional de Justiça e pelo Provimento nº 10/2012 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão, cujas cópias estão disponíveis na Secretaria Judicial do Fórum.

4. DO PRAZO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO O resultado da escolha dos projetos selecionados será divulgado, no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão até o dia 27/04/2018. 5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO Os projetos selecionados deverão ter execução iniciada em até 60 dias, sob pena de exclusão do certame, e terão validade até o final do ano de 2018, desde que cumpridas as condições impostas.

6. DA INEXISTÊNCIA DE INTERESSE OU DE PROJETOS APROVADOS Não havendo candidatos interessados ou aptos, o Juízo da Comarca de Cururupu decidirá, em cada caso concreto, a destinação das verbas arrecadadas, fazendo consignar, em cada processo, a destinação e o emprego respectivos. Para que não se alegue desconhecimento, foi expedido o presente Edital, afixado também no átrio do Fórum e encaminhado para a Corregedoria Geral de Justiça, para fins de divulgação na página da internet do Judiciário.

DOUGLAS LIMA DA GUIA

Diretor do Fórum da Comarca de Cururupu - Inicial Vara Única de Cururupu Matrícula 182980